



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 92, DE 23 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, conforme inciso VI, art. 45, da Lei Orgânica deste Município:

**CONSIDERANDO** o resultado do Processo de Escolha Unificado realizado no dia 01 (primeiro) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), para mandato de Conselheiro/a Tutelar no período de 2024/2028;

### RESOLVE:

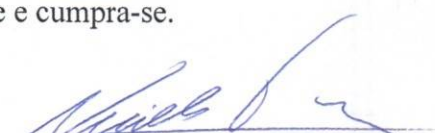
**Art. 1.º NOMEAR** para compor o Conselho Tutelar da Sede do município de Campo Alegre – Alagoas, a partir de 10 de maio de 2024, a conselheira abaixo relacionada:

I. **JOSEFA MARIA DA SILVA** – CPF: 051.716.404-32

**Art. 2.º** O membro do Conselho, ora nomeado, observa as competências que lhes são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 757/2015 e demais normas que trata de Criança e de Adolescente, em vigor.

**Art. 3.º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10/05/2024.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 10 de maio de 2024.

  
TAMIRIS DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento